



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA N°. 071/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA DE SOUZA

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO FUTEBOLÍSTICA CARAJÁS CANAENSE- AFCC

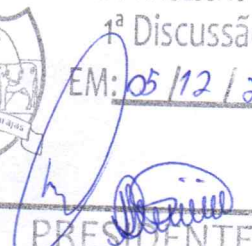
- CNPJ: 28.994.431/0001-30

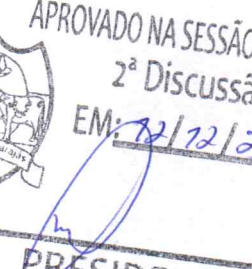
- Endereço: RUA SÃO JOSÉ, N° 34, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Continuar o Projeto Saúde Foco, ampliando o atendimento e número de beneficiários e para isso é necessário adquirir materiais de insumo e despesas variáveis, tais como: alimentação, suplementação, materiais esportivos, entrega de kit esportivo, cadastramento e recadastramento de novos alunos, contratação de profissionais como: treinadores, educador físico, empresa de prestação de serviços nutricionais, cozinheira, auxiliar de cozinha, auxiliar geral, coordenador, assessoria contábil e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA
✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
☎ 094 3392-4545
🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover e formar sujeitos éticos e capazes de compreender a realidade em que vivem e assumir o protagonismo de sua própria existência através do esporte.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

MARIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23



PRESIDENTE

📍 Rua Tancredo Neves, 546 - Centro - Canaã dos Carajás - PA

✉ secretariageral@canaadoscaraajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscaraajas.pa.leg.br



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

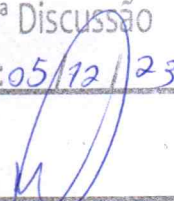
A Presente Emenda, tem a finalidade de promover formar sujeitos éticos e capazes de compreender a realidade em que vivem e assumir o protagonismo de sua própria existência.

A Associação foi criada em 2017 e, vem, realizando desde então atividades esportivas com times de futebol nas categorias máster, adulto e dado suporte técnico a escolinhas de futebol voltadas para crianças e adolescentes em vulnerabilidade social localizadas em diversos bairros afastados do centro da Cidade de Canaã dos Carajás-PA.

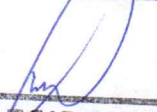
Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE


MARIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE